

ATA Nº 30/91

Aos dez dias do mês de dezembro de 1991, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador da sul, sita à Avenida da Estação, nesta Cidade de Salvador da sul, reuniu-se o Legislativo Municipal em Sessão Extraordinária com a presença dos Vereadores Sérgio Luis Chies, Ari Miguel Weschenfelder, José Molai schader, José Wendelino Lottermann, Ari Gastão Petry, Paulo Zilio, Paulo Jacob Hartmann, e Pedro Waldemar Stein. As dezessete horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa, Vereador Sérgio Luis Chies, deu início aos trabalhos do dia, saudando os presentes. Solicitou ao secretário da Mesa, Vereador Ari Miguel Weschenfelder que fizesse a leitura da convocação com a seguinte ordem do dia: Apreciação e votação do Projeto de Lei que Orga a Receita e fixa a despesa para o Exercício de 1992; Apreciação e votação do Projeto de Lei que concede abono aos Cargos em quadros de Funcionários Municipais, aos ocupantes em cargo de Comissão, aos detentores em funções Gratificada e os Magistrados Pú-

blica Municipal e das outras providências; Apreciação do Projeto de Lei que Institui a cobrança de Taxa de água em Linha Comprida e das outras providências; e Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênios com as Indústrias de Laticínios e das outras Providências. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei que institui a cobrança da Taxa de água em Linha Comprida e das outras Providências, que após discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei que concede abono aos cargos e quadros de funcionários Municipais, aos ocupantes em cargo de Comissão, aos detentores em funções Gratificada e da Magistéria Pública Municipal e das outras providências. O vereador Ari Miguel Weschenfelder colocou que o comentário era que os vereadores não tinham aprovado o abono na sessão de dia três de dezembro, dizendo assim o funcionalismo sem o abono de 15.000,00. O Plenário por unanimidade concordou. O vereador Paulo Zilio colocou que o valor do abono era muito pouco. Os vereadores Paulo Jacob Hartmann e Pedro Waldemar Stein colocaram que seriam a favor do abono, entretanto os secretários Municipais não deveriam recebê-lo. Após muita discussão do Projeto de Lei, o Presidente colocou-o em votação que foi aprovada por seis votos a favor e um contra. Votou contra o vereador Paulo Zilio. Continuando, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênios com as Indústrias de Laticínios e das outras Providências, que após discutida foi aprovada por seis votos a favor e um contra. Votou contra o vereador Paulo Jacob Hartmann que colocou que gostaria de saber se o Sindicato recebeu o Cr\$ 1.000.000,00 para a compra de um carro, cuja Lei foi aprovada pela Câmara. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei que Orga a receita da Município para 1992. O Plenário,

após discutido o Projeto de Lei, aprovou-o por unanimidade com as seguintes Emendas: Art. 3º Item I, Acres, em qualquer época da ano, Créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada, revogando-se os 25% do Artigo 3º - Item I. O Plenário também solicitou alterações na rubrica Orçamentária da Câmara Municipal de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00 e na Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, servindo de recursos a redução das rubricas Orçamentárias: Secretaria Municipal da Administração Cr\$ 10.000.000,00; Sec. Municipal da Fazenda Cr\$ 10.000.000,00; Secretaria Municipal de Educação e Cultura Cr\$ 20.000.000,00 e Secretaria Municipal de Obras Cr\$ 35.000.000,00. Nada Mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão. I, para que constasse, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores presentes. Solvado do Sul, 10 de dezembro de 1991.

At: José Joly
 Paulo Jacob Fleckmann Paulo Lilio, e outros Vereadores
 Presidente